



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - PR
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
006986.2025	00104	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.361.0007.2.010.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR | Conta 00167

Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J | Conta 02364

Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 05478 TRANSFORMACAO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSOR

Endereço R CAPITAO JONAS MATEUS DE ALMEIDA 213 BO

CNPJ/CPF 54.415.214/0001-58

Fone

Cidade SÃO JOSÉ DOS PIN

Licitação Dispensa por Lim	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 14.10.25	Vencimento 13.11.25
-------------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 91.500,00	Saldo Anterior 4.813,84	Valor do Empenho 700,00	Saldo Atual 4.113,84
---------------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	REFERENTE TAXA DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORAS LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM EXTRAORDINÁRIO 2025 - UNDIME-PR, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇÚ-PR ENTRE OS DIAS 05 À 07/11/2025, CONFORME SOLICITAÇÃO.	350,0000	700,00

LIQUIDADO

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	700,00
--------------	---------------	--------

Declaramos que os

- Serviços Foram Prestados
- Materiais Foram Entregues
- Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

MARIA SONIA CELINTI
Ordenador Despesa

VANESSA S. MONTEIRO
CRC PR 064907/0-6

Mar. S. Celinti
Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
05/10/2021
CPF 655.768.709-30 - Portaria UG/2021

05/10/2021, Esportes e Lazer
CPF 655.768.709-30 - Portaria UG/2021

1688/25



Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Pagamento da taxa de inscrição para participação de servidores (as) no Fórum Extraordinário 2025 – UNDIME/PR, em Foz do Iguaçu/PR.

2. Justificativa da Compra Direta

A participação de servidores (as) da área de educação deste município no Fórum Extraordinário 2025 da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná (UNDIME/PR), que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR, é de fundamental importância e urgência para o aprimoramento e atualização da gestão educacional municipal, bem como para o corpo técnico.

A participação no Fórum Extraordinário da UNDIME/PR constitui uma ação de formação continuada e aperfeiçoamento técnico de alta relevância, promovendo o contato direto com especialistas, Dirigentes Municipais de Educação de todo o estado e órgãos federais (MEC, FNDE, etc.). O conhecimento e as experiências adquiridas no evento permitirão aos servidores (as) implementar melhorias, corrigir rotas e adequar as políticas educacionais do município de Pérola/PR de forma mais eficiente e em consonância com a legislação e as melhores práticas pedagógicas.

A inscrição para o evento é um serviço de natureza singular, fornecido exclusivamente pela organizadora UNDIME/PR, não havendo outros fornecedores que ofereçam o mesmo evento de capacitação com o mesmo escopo, representatividade e relevância institucional.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso II, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$700,00 (setecentos reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º, § 1º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, visto que a taxa de inscrição é o único valor praticado pela UNDIME/PR para o acesso ao evento, o qual não requer a apresentação de 3 (três) orçamentos distintos.

3. Conclusão

Diante do exposto, o pagamento da taxa de inscrição para a participação dos servidores (as) de Pérola/PR no Fórum Extraordinário 2025 – UNDIME/PR em Foz do Iguaçu/PR, mediante compra direta, é a medida mais eficiente e adequada para garantir a participação do município neste evento de capacitação e atualização profissional de relevância estadual e nacional.

Pérola/PR, 13 de outubro de 2025.



Nome: Maria Sonia Celini
CPF: ***.768.709-**

Assinado com certificado digital avançado

MARIA SONIA CELINI
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer